



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 104/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) LEDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 101.980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.


Adelson Lustosa da Silva
PREFEITO